Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 052/2022

Ao Senhor
NEY PATRICIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que *"*Revoga a Lei nº 3.809, de 26 de abril de 2011, que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de Imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu ao Serviço Social da Indústria – SESI"***.**

A presente revogação visa dar atendimento a solicitação formalizada em 10 de fevereiro de 2022 pelo Serviço Social da Indústria – SESI Foz do Iguaçu, por meio do protocolo nº 17397/2022, o qual requer a revogação da supracitada Lei, considerando que o Projeto Indústria do Conhecimento que seria implementado no imóvel objeto da outorga, caracterizado como Parte do Lote nº (10.2.27.37) 0516 situado no imóvel M'Boicy, com superfície de 807,60m² (oitocentos e sete metros e sessenta decímetros quadrados), de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, objeto da Matrícula nº 27.970, do Livro 2, do 2º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, não prosperou, desta forma, perdendo a finalidade original da outorga.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 30 de maio de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 02b2ef74-a753-4eaf-b0b6-aabe871c9049.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI, DE 30 DE MAIO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
PROTOCOLO INTERNO – D.A.L.

PROJETO DE LEI Nº 91/2022
EM 03/06/2022

Revoga a Lei nº 3.809, de 26 de abril de 2011, que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de Imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu ao Serviço Social da Indústria – SESI.*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 3.809, de 26 de abril de 2011, que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de Imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu ao Serviço Social da Indústria – SESI,* de Parte do Lote nº (10.2.27.37) 0516 situado no imóvel M'Boicy, com superfície de 807,60m² (oitocentos e sete metros e sessenta decímetros quadrados), de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, conforme Matrícula nº 27.970, do Livro 2, do 2º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 01/06/2022 11:51

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 02b2ef74-a753-4eaf-b0b6-aabe871c9049.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **52/2022**

Assunto: **REVOGA A LEI Nº 3.809, DE 26 DE ABRIL DE 2011.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=02b2ef74-a753-4eaf-b0b6-aabe871c9049&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
02b2ef74-a753-4eaf-b0b6-aabe871c9049

Hash do Documento

7AFD4CFEE73A2C73F0978CA45D35CC4E6D35CB735D50C11FA91A073914F8E00F

Anexos

REQUERIMENTO SESI.pdf - **35155db3-0aca-434c-8e0d-b80e1c0d9c94**
FOTOS.pdf - **39ecb283-0e7b-4c08-8f6e-747b6865abff**
052 - REVOGA LEI 3809 - PERMISSÃO DE USO SESI.pdf - **28a588d0-5e0d-4649-91f7-eb6f1f958079**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 01/06/2022 23:51:02 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.